

B-01



PROCESSO N.º : 2019003275
INTERESSADO : DEPUTADO ANTÔNIO GOMIDE
ASSUNTO : Susta os dispositivos que impõe sigilo às informações e dados da administração pública, do Decreto n.º 9.423, de 10 de abril de 2019.

EMENDA EM PLENÁRIO

1ª – **EMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA**: O art. 1º da presente proposição passa a ter a seguinte redação, suprimindo-se os incisos I e II:

“Art. 1º Ficam sustados os efeitos do inciso XI, do art. 5º, do Decreto n.º 9.423, de 10 de abril de 2019, que institui o Código de Ética e de Conduta Profissional do servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual”.

É a emenda que temos a apresentar a qual pedimos destaque.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de novembro. de 2019.


Deputado BRUNO PEIXOTO
Líder do Governo

EMENDADO QUE FOI, ENCAMINHA-
SE O PROCESSO A COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Em 28 / 11 / 2019


1º Secretário